Prefeitura Municipal de Araraquara

OFÍCIO/SEGOV Nº 286/2026

Em 28 de outubro de 2026

Ao Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana.

O referido projeto visa à regulamentação orçamentária necessária para a aquisição de uma nova viatura destinada ao fortalecimento da Guarda Municipal de Araraquara. A operação será viabilizada por meio de recursos decorrentes da Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593, de autoria do Deputado Estadual Danilo Balas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), complementada por uma contrapartida do Município no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), mediante anulação parcial de dotação orçamentária própria.

A aquisição deste veículo contribuirá diretamente para que o Poder Público Municipal colabore de forma efetiva na prevenção da criminalidade, por meio de políticas públicas complementares que auxiliem as Polícias Estaduais a cumprirem as suas atribuições com maior eficiência. O incremento da frota da Guarda Municipal permitirá melhorar as condições de trabalho dos agentes, conferindo maior efetividade às ações desenvolvidas e aumentando a sensação de segurança da população, além de otimizar a preservação dos equipamentos públicos municipais.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, segue anexo o parecer técnico elaborado pela Contadoria-Geral do Município, contendo o detalhamento da operação e as informações orçamentárias, financeiras e fiscais pertinentes à matéria.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar, com a maior brevidade possível, a adequada execução orçamentária dos recursos, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, em tempo oportuno, a utilização dos recursos ora mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D958-8B3A-6437-B739 e informe o código D958-8B3A-6437-B739

Prefeitura Municipal de Araraquara

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais), destinado à aquisição de viatura, por meio da Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593, na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**	
02.14.02	**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.181.0021.1	Projeto	
06.181.0021.1.389	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VIATURA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.005.74593	R$ 149.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593.

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme abaixo especificado:

02	**PODER EXECUTIVO**
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**
02.14.02	**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06	SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D958-8B3A-6437-B739 e informe o código D958-8B3A-6437-B739

06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.122.0021.2	Atividade	
06.122.0021.2.138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município	R$ 49.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de outubro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D958-8B3A-6437-B739 e informe o código D958-8B3A-6437-B739

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D958-8B3A-6437-B739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/10/2026 16:27:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D958-8B3A-6437-B739

PARECER TÉCNICO

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Processo administrativo	79.114/2025
Órgão/unidade interessada	Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana
Objeto	Aquisição de Viatura para GCM

A CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

I –Descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**	
02.14.02	**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.181.0021.1	Projeto	
06.181.0021.1.389	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VIATURA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.005.74593	R$ 149.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

II- Indicação expressa da fonte de recursos

As fontes de Recursos a serem utilizadas são as fonte 01 – TESOURO e a fonte 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO e ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7998-BABC-C955-838C e informe o código 7998-BABC-C955-838C

III-Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

Valor do Crédito Adicional	R$	149.000,00
Valor da LOA Executivo 2026 LEI Nº 11.725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025		1.638.505.576,00
Impacto (%)		0,009%

Para os dois exercícios financeiros subsequentes, mediante aplicação dos percentuais inflacionários divulgados no Boletim Focus, consultado em 24 de julho de 2026, apuram-se os seguintes impactos financeiros decorrentes exclusivamente do fator inflacionário:

Exercício	Percentual inflacionário	Impacto financeiro estimado
2027	5,16%	7.688,40
2028	4,20%	6.258,00

Os valores acima consideram apenas a variável inflacionária. Outros fatores econômicos e mercadológicos poderão influenciar positiva ou negativamente as estimativas. Não obstante, os impactos projetados não comprometem de forma significativa a meta fiscal dos dois exercícios subsequentes.

IV- Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação

Anulação da ficha 395:

Descrição	Valor	Percentual
Saldo da Dotação	599.831,36	100,00%
Valor objeto de anulação	49.000,00	8,17%
Saldo remanescente estimado	R$ 550.831,36	91,83%

Composição da fonte de recurso:

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Anulação	R$ 49.000,00	32,89%
Excesso de Arrecadação	R$ 100.000,00	67,11%
Total	R$ 149.000,00	100,00%

Elemento	Referência	Valor
Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593 do Deputado Estadual Danilo Balas	Processo Administrativo nº 79.114/2025	R$ 149.000,00

Assinado por 2 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO e ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7998-BABC-C955-838C e informe o código 7998-BABC-C955-838C

V-Justificativa técnica fundamentada

O referido Projeto de Lei visa a regulamentação orçamentária necessária para aquisição de viatura, por meio da Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593 de autoria do Deputado Estadual Danilo Balas.

Contribuindo para que Poder Público Municipal possa colaborar de forma efetiva na prevenção da criminalidade, por meio de políticas públicas complementares que auxiliem as Polícias Estaduais a cumprirem seu mister com mais eficiência.

O incremento da Guarda Municipal de Araraquara, por intermédio dessa aquisição, possa melhorar as condições de trabalho, dando maior efetividade às ações desenvolvidas, aumentando a sensação de segurança da população, bem como liberando o efetivo da Polícia Militar de eventuais atribuições relacionadas ao policiamento para preservação de equipamentos públicos municipais.

VI-Cronograma estimado de execução da despesa

O Cronograma da execução da despesa, será executado conforme cláusulas contratuais, de acordo com o que novo processo licitatório, a execução será em torno de R$ 100.000,00.

VII- Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 21	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 1389	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VIATURA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.005.74593

Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas a descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada, Indicação expressa da fonte de recursos, Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente, Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, Justificativa técnica fundamentada, Cronograma estimado de execução da despesa , Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual encontram-se demonstradas para os fins dos incisos I a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO e ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7998-BABC-C955-838C e informe o código 7998-BABC-C955-838C

Araraquara, 27 de outubro de 2026.

Andressa Durães Silva Passos
Contadora Geral do Município

Ana Paula de Oliveira
Chefe de Unidade Planejamento Geral

Camila Saracine de Araújo
Chefe de Divisão de Planejamento Geral

Assinado por 2 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO e ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7998-BABC-C955-838C e informe o código 7998-BABC-C955-838C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7998-BABC-C955-838C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA SARACINE DE ARAUJO (CPF 417.XXX.XXX-50) em 28/10/2026 15:30:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS (CPF 371.XXX.XXX-78) em 28/10/2026 15:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7998-BABC-C955-838C